



2025

**Relatório
de
Atividades**



Índice

Apresentação	04
Aspectos Legais	05
Estrutura administrativa	08
Eixos Estratégicos do Planejamento	09
Rotina de Trabalho	10
Orçamento e Recursos	48
Swot	50
Perspectivas para o próximo período	51
Conclusão	52

Equipe Técnica

Alcir Pirani – Controlador- Geral

Elaine Vicente Raia

Igor de Almeida Dias

Leila Morgado da Silva

Letícia Rita de Souza

Luciana Franco Rodrigues de Melo

Marília Gabriela Ferreira de Camargo

Priscilla Nishikawa Ganden

Sérgio Vicente Sodano

Simone Aparecida de Paiva Rodrigues

Vanderlei Pereira Mota



Apresentação

A Controladoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo apresenta o **Relatório de Atividades do Controle Interno**, documento que consolida as ações executadas no exercício de 2025.

O presente relatório tem por finalidade demonstrar as atividades desenvolvidas juntos às Secretarias, em conformidade com as ações previstas no Plano Operativo, com ênfase na atuação preventiva e de assessoramento às unidades da Prefeitura, a fim, de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, princípios que orientam e fundamentam as atribuições inerentes às funções de controle interno, incluído as atribuições inerentes às suas funções, dando todo suporte necessários aos Órgãos Externos.

Os dados apresentados evidenciam um avanço qualitativo e quantitativo expressivo na execução dos projetos em relação ao exercício de 2024. Foi perceptível que um dos principais fatores para esse progresso foi a regulamentação da Controladoria-Geral, aliada ao maior engajamento das Secretarias Municipais cuja participação se mostrou mais efetiva ao longo do ano.

A seguir, apresenta-se o conjunto de trabalhos atualmente realizados por toda a equipe da Controladoria-Geral do Município.

A estrutura administrativa formal do Controle Interno foi implantada por meio da reforma administrativa decorrente da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018¹, que criou o Departamento de Orçamento e Controladoria e Divisão de Controladoria e Controle Interno, tendo por escopo atender às funções precípuas delineadas pela esparsa legislação brasileira.

De acordo com a visão sistêmica prevista na Constituição Federal, em seus artigos 31, 70 e 74, Lei nº 4.320/1964, em seus artigos 76 a 80, nos artigos 59 e 62 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo/SP², e nos artigos 170 e seguintes da Lei Municipal nº 6.662/2018, este Município possuía estrutura de forma integrada do Sistema de Controle Interno para o atingimento de suas funções.

Outrossim, a lei de criação da unidade de controle interno desta Prefeitura (Lei 6.662/2018) já mencionada acima, trouxe ao Departamento de Orçamento e Controladoria, dentre outras atribuições, a de operacionalizar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal (Art. 161, inciso XIII).

No decorrer dos anos, o Controle Interno da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sofreu alteração com a edição da Lei nº 7.299³, de 27 de março de 2024, a qual instituiu a Controladoria-Geral do Município com vigência e aplicabilidade a partir de 01 de janeiro de 2025.

A referida lei vinculava a Controladoria-Geral do Município à Procuradoria desta municipalidade.

Não obstante, com a mudança de gestão houve a promulgação da Lei Municipal nº 7.367⁴, de 15 de janeiro de 2025, que formalizou nova estrutura orgânica, ficando subordinada a Controladoria-Geral do Município (CG) diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Compete à CG, entre outras atribuições, proceder à análise do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, avaliar a eficácia e os resultados dos programas governamentais, bem como verificar a regularidade da

¹ Lei Municipal nº 6.662/2018: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2018/6662>

² Lei Orgânica do Município: http://camarasbc.sp.gov.br/pdf/lei-organica/lei_organica.pdf

³ Lei nº 7.299/2024: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/normas>

⁴ [LEI Nº 7.367, DE 15 DE JANEIRO DE 2025](#)

execução orçamentária. Incumbe-lhe, também, o exame da legalidade e da consistência da gestão financeira, patrimonial e operacional, além da fiscalização da correta aplicação de recursos repassados a entidades privadas. Ademais, integra seu escopo de atuação o controle das operações de crédito, garantias e direitos do Município, bem como a supervisão dos atos relacionados à concessão de vantagens, benefícios e remunerações aos servidores públicos.

A Controladoria-Geral desempenha função estratégica na promoção da integridade, da transparência e da accountability governamental, atuando como instância de orientação e apoio técnico às unidades administrativas, de coordenação das atividades de auditoria, monitoramento e avaliação, e de suporte ao controle externo. Cumpre-lhe, ainda, instituir, revisar e aperfeiçoar instrumentos normativos, fluxos, métodos e regulamentos destinados ao fortalecimento contínuo do Sistema de Controle Interno Municipal.

Por fim, o Decreto nº 22.975⁵, de 26 de junho de 2025, que regulamenta as atividades da Controladoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo, define as responsabilidades dos representantes designados pelas Secretarias Municipais para atendimento às demandas da Controladoria advindas das atribuições de órgão central de controle interno ou dos órgãos externos e normaliza o uso do Sistema Informatizado de apoio ao controle Interno.

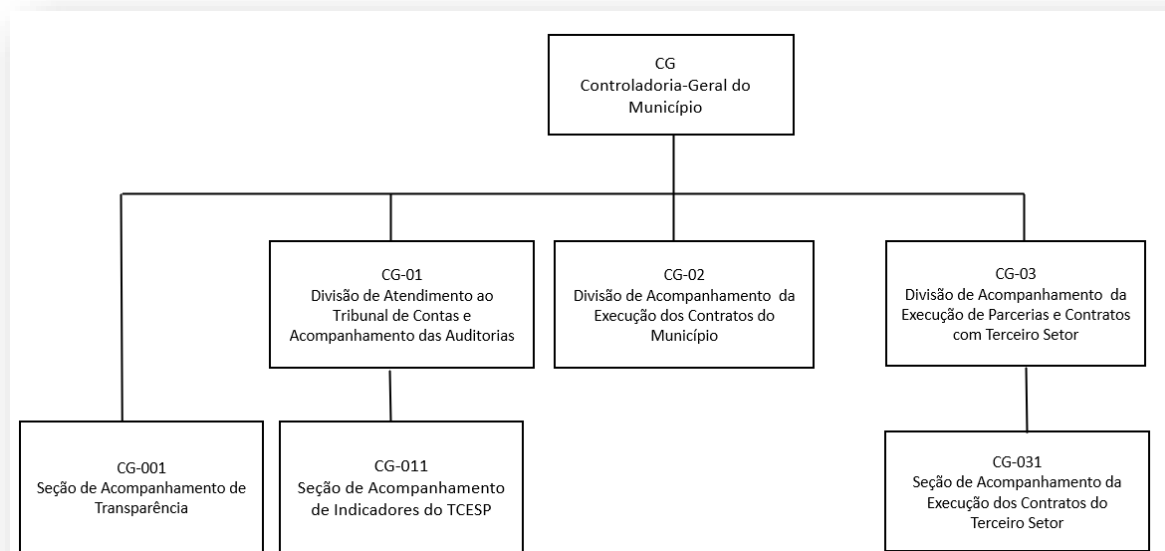


⁵<https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/640736/2341298/DECRETO+N%C2%BA+22.975%2C+de+26+DE+JUNHO+DE+2025/10d20c65-0f55-b995-382c-c908783f2d88>

A atual estrutura Administrativa da Controladoria é apresentada por meio do organograma abaixo. Encaminha-se, também, o link⁶ contendo a descrição dos cargos de contador, analista e agente de Controladoria.

A Carreira dos Analista de Controladoria possui caráter multidisciplinar, uma vez que exige conhecimentos e competência em diversas áreas, dentre elas: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito e Processamentos de Dados.

Quanto ao cargo de Agente de Controladoria, a exigência mínima para investidura é a conclusão de curso superior, considerando-se a natureza técnica das atividades desempenhadas no âmbito desta Controladoria.

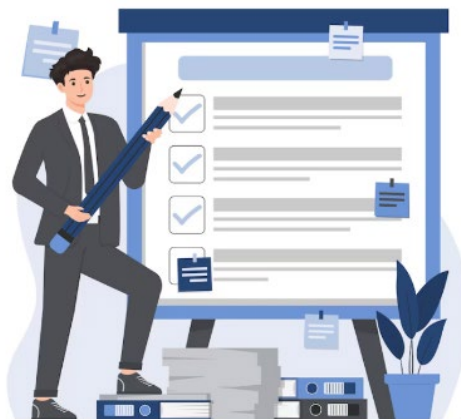


⁶ Lei Municipal nº 5.831, de 3 de abril de 2008 - <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2008/584/5831/lei-ordinaria-n-5831-2008-dispoe-sobre-alteracao-da-lei-municipal-n-2240-de-13-de-agosto-de-1976-com-suas-alteracoes-e-da-outras-providencias>

Eixos Estratégicos do Planejamento

- **Transparência**
- **Atendimento ao Órgãos Externos**
- **Auditórias**
- **Treinamentos**
- **Metas de Programa de Governo - MpGov**
- **Execução Contratual**
- **Execução de Parcerias e Contrato com Terceiro Setor**
- **Contas Municipais**

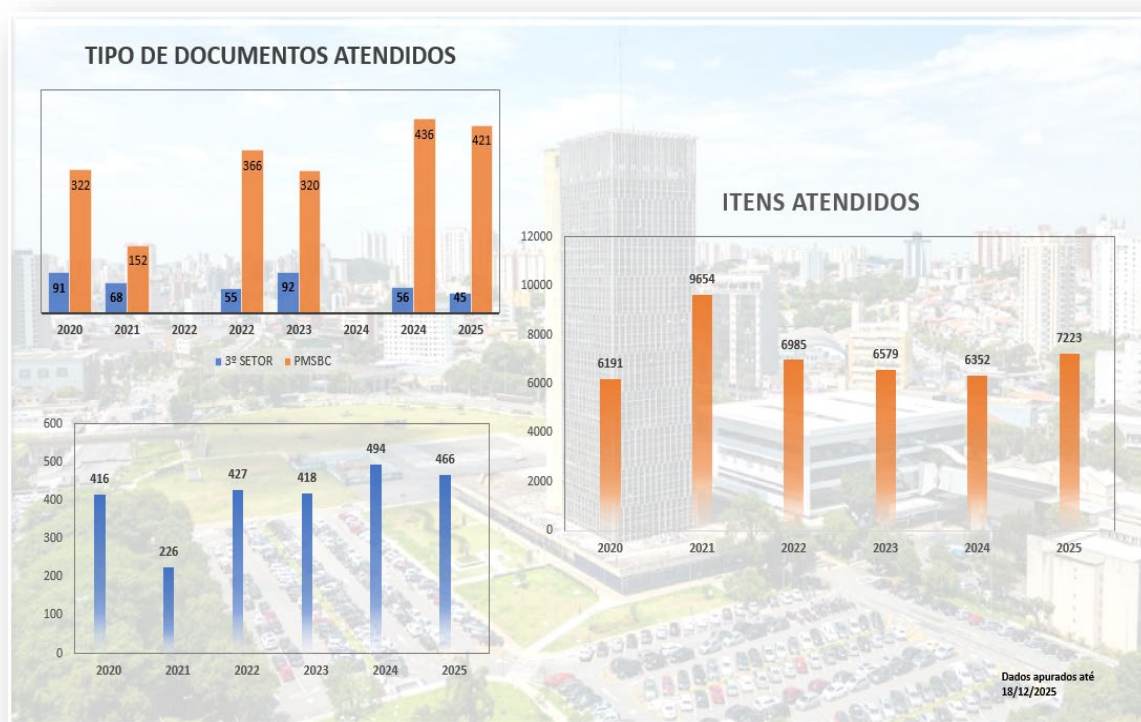




Esta Controladoria-Geral do Município é responsável por prestar suporte técnico e apoio institucional ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, bem como aos demais Órgãos Externos, dentre os quais se destacam a Controladoria- Geral da União - CGU, Ministério Público, Ministério da Justiça, Ministério da Economia,

Ministério das Cidades.

Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo das demandas atendidas pela Controladoria-Geral, abrangendo tanto aquelas oriundas do TCESP quando as encaminhadas pelos demais Órgãos Externos.



Conforme se observa no gráfico, no exercício de 2021 houve redução na quantidade de documentos atendidos, decorrente, sobretudo, dos efeitos da pandemia da Covid-19, que impossibilitou a realização de diversas fiscalizações *in loco*. Tal circunstância impactou diretamente o volume de requisições expedidas pelos Órgãos de Controle Externos.

No exercício de 2022, com a retomada das ações fiscalizadoras *in loco*, houve a recomposição da frequência e do volume de requisições, padrão que se mantém até a presente data. Ressalta-se que, partir de abril/2022, deixou de ser exigido pelo TCESP o envio mensal do questionário Covid, que explica a redução dos números apurados.

Adicionalmente, considerando a implantação do Sistema MPGov, módulo do Sistema de Controle Interno que avalia metas e programas do Governo, exercício de 2025, observa-se um aumento da quantidade de itens atendidos, tendo em vista que os relatórios passaram a ser gerados e encaminhados mensalmente, ampliando o volume de informações analisadas.

Nesse Sentido, apresenta-se, a seguir a descrição dos serviços executados, em consonância com as atribuições institucionais desta Controladoria-Geral e com as demandas formalmente encaminhadas pelos órgãos competentes.

➤ **Sistema AUDESP** – demandas relacionadas ao calendário das obrigações estipuladas a todos os jurisdicionados do TCESP, Instrução nº 01/2024⁷ e Comunicados AUDESP; tais como:

- **Prestação de Contas Anual – Contas PMSBC;**
- **Questionário Contrato de Programa;**
- **Questionário Contrato de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;**
- **Questionário Obras Paralisadas e Atrasadas;**
- **Questionário Saneamento Básico;**

⁷ <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/instrucao/instrucoes-12024>

Seguem abaixo exemplos dos formulários do Sistema AUDESP:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA AJUDAS/SAIR

Prestar Informações Via Interação Direta

Pesquisa

Município: São Bernardo do Campo

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ano Exercício: 2014

Tipo de Documento: Questionário de Controle de Programa

Buscar Filtros

Id. Doc.	Id. Pub.	Tipo de Documento	Exercício	Periodicidade	Período	Estado Publicação	Entregue em Atraso	Prazo Encerrado?
16552722		Questionário de Controle de Programa	2014	Anual	Ano		Não	Sim

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA AJUDAS/SAIR

Prestar Informações Via Interação Direta

Pesquisa

Município: São Bernardo do Campo

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ano Exercício: 2014

Tipo de Documento: Relatório de Controle de Concessão e Permissão de Serviço Público

Buscar Filtros

Id. Doc.	Id. Pub.	Tipo de Documento	Exercício	Periodicidade	Período	Estado Publicação	Entregue em Atraso	Prazo Encerrado?
18452123		Relatório de Controle de Concessão e Permissão de Serviço Público	2014	Anual	Ano		Não	Sim

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA AJUDAS/SAIR

Prestar Informações Via Interação Direta

Pesquisa

Município: São Bernardo do Campo

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ano Exercício: 2014

Tipo de Documento: Questionário de Serviços de Saneamento Básico

Buscar Filtros

Id. Doc.	Id. Pub.	Tipo de Documento	Exercício	Periodicidade	Período	Estado Publicação	Entregue em Atraso	Prazo Encerrado?
18538745		Questionário de Serviços de Saneamento Básico	2014	Anual	Ano		Não	Sim

• Questionário IEG-PREV;

O questionário do IEG-Prev tem por finalidade aferir o grau de adequação do Ente Municipal à legislação vigente e à adoção de boas práticas na gestão previdenciária, bem como avaliar a qualidade da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, abrangendo, entre outros aspectos, a arrecadação, a cobertura previdenciária e a solvência atuarial.

O índice estima a atuação dos RPPS dos municípios do Estado de São Paulo em diversas dimensões da gestão previdenciária, conferindo especial ênfase à

situação atuarial e à administração dos investimentos, elementos essenciais para a sustentabilidade de longo prazo do sistema previdenciário municipal.

O IEG-Prev/Municipal, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, analisa oito áreas temáticas consideradas fundamentais para a higidez e sustentabilidade dos regimes próprios de previdência, a saber:

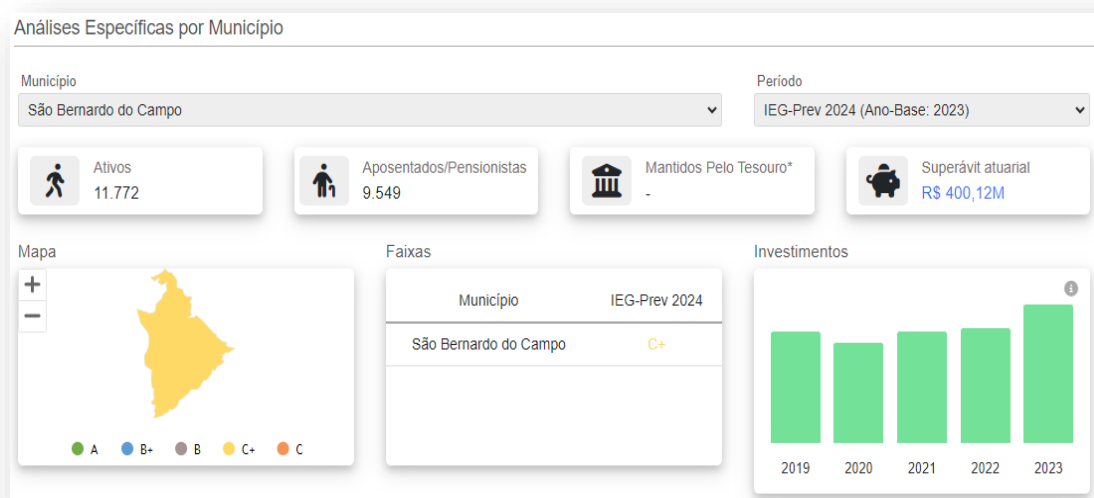
- **GERAL**
- **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
- **PLANO PREVIDENCIÁRIO/FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**
- **PLANO FINANCEIRO/FUNDO EM REPARTIÇÃO**
- **MANTIDOS PELO TESOUREIRO**
- **OUTROS DADOS**
- **REGIME EM EXTINÇÃO**

Essas dimensões permitem uma avaliação abrangente da governança previdenciária, do equilíbrio financeiro e atuarial e da confiabilidade das informações prestadas pelo Ente ao órgão de controle externo.



Conforme divulgação oficial constante na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Município de São Bernardo do Campo obteve a nota **C+** no IEG-Prev, referente ao período de 2024 (Ano-Base 2023)⁸.

Tal resultado indica a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da gestão previdenciária, especialmente no que se refere ao fortalecimento da governança, à mitigação de riscos atuariais e financeiros e ao aprimoramento dos controles internos relacionados aos RPPS.



- **Questionário IEG-M;**

O questionário do **IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal** tem por objetivo avaliar a eficiência e a efetividade da gestão pública municipal nas áreas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos (Defesa Civil) e Tecnologia, constituindo relevante instrumento de diagnóstico e monitoramento da administração pública.

No âmbito do gerenciamento e da análise do IEG-M, a **Controladoria-Geral do Município** é responsável pela coordenação do processo de consolidação das informações necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de

⁸

https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero

Contas do Estado de São Paulo – TCESP, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e accountability previstos no art. 37 da Constituição Federal.

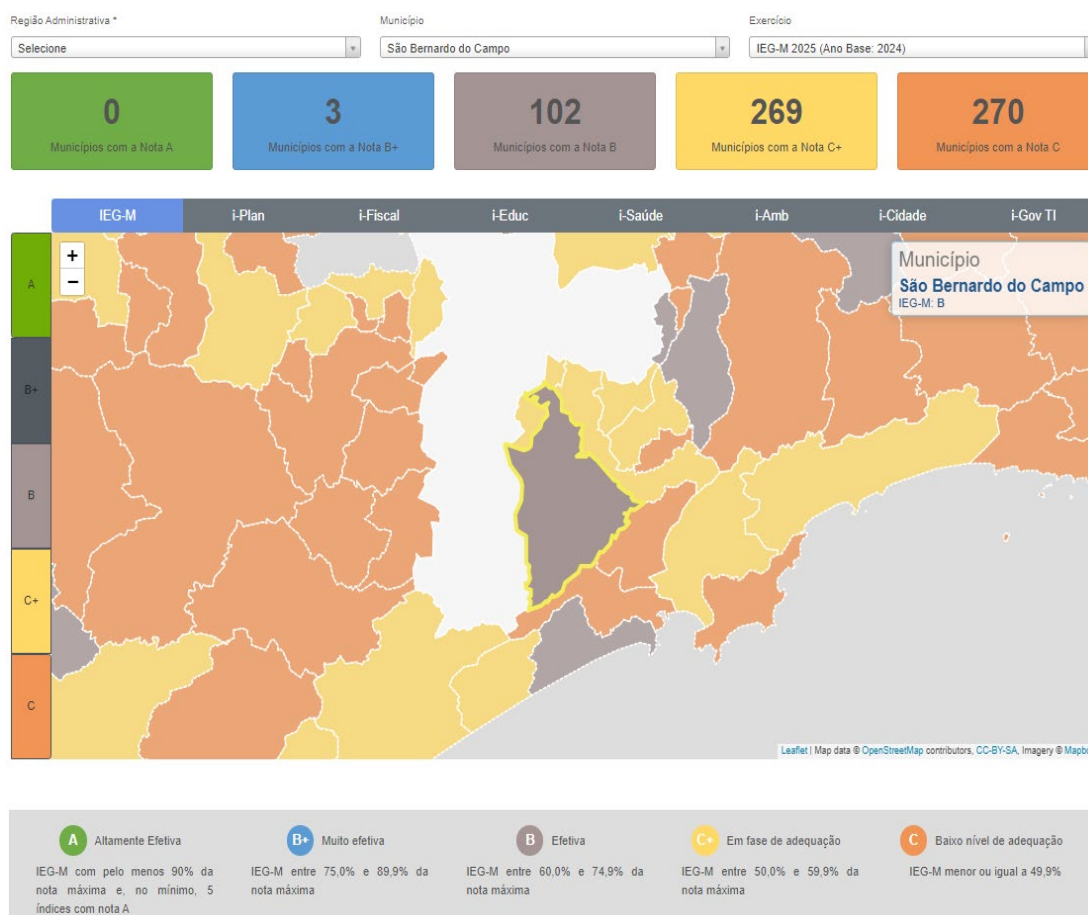
Para esse fim, a Controladoria-Geral elabora e encaminha às Pastas competentes planilha estruturada e padronizada, destinada à coleta das respostas e à apresentação dos documentos comprobatórios correspondentes, assegurando a fidedignidade, a consistência e a rastreabilidade das informações prestadas.

Após o retorno das informações pelas unidades responsáveis, procede-se à análise técnica e crítica dos dados, com a realização de reuniões de trabalho voltadas ao esclarecimento de eventuais inconsistências e ao aperfeiçoamento das respostas, promovendo a integração entre as áreas envolvidas e o alinhamento às diretrizes do órgão de controle externo.

Concluída a etapa de análise, a consolidação final das informações é submetida à validação formal dos Secretários responsáveis, em observância ao princípio da responsabilidade administrativa. Na sequência, os dados validados são inseridos no sistema do TCESP, em estrita conformidade com as orientações e exigências estabelecidas no Comunicado AUDESP nº 43/2024, garantindo o atendimento tempestivo e adequado às determinações do Tribunal de Contas.



Conforme divulgação oficial constante na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Município de São Bernardo do Campo obteve a nota **B** no IEG-M, referente ao período de 2025 (Ano-Base 2024)⁹.



➤ Questionário Emenda Parlamentares;

O questionário do Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos no Estado de São Paulo – AUDESP refere à transparência e à rastreabilidade das emendas parlamentares, constituindo instrumento de fiscalização ordinária destinado ao acompanhamento da execução da conformidade da aplicação dos recursos provenientes destas emendas.

⁹

https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero

Com o propósito de assegurar maior transparência e controle sobre tais transferências, e em atendimento ao disposto no Comunicado GP nº 43/2025¹⁰, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reforça-se a obrigatoriedade de manutenção tempestiva e atualizada das informações nos portais de transparência dos órgãos e entidades municipais, especialmente no que se refere ao recebimento, execução e comprovação da finalidade das emendas parlamentares.

➤ **Cadastro de Obras em Execução**

Considerando o disposto no artigo 8º, inciso V da Lei Federal nº 12.527/2011¹¹ e no art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021¹² que estabelece a necessidade de os órgãos públicos promoverem a divulgação de dados gerais sobre as obras do Município, a fim de garantir a todos os cidadãos o acesso à informação e o acompanhamento dessas obras. A Controladoria, semestralmente, envia planilha por ela elaborada para que as áreas envolvidas apresentem dados/justificativas e, após análise da Controladoria, é encaminhado para publicação no portal da Transparência¹³.

¹⁰ <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/emendas-parlamentares>

¹¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

¹² <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>

¹³ <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/planilha-de-obras>

Acesso à Informação
Portal da Transparência
São Bernardo do Campo

pesquisa...

INÍCIO
INFORMAÇÕES COVID - 19
TRANSPARÊNCIA FISCAL
RECURSOS HUMANOS
ACESSO À INFORMAÇÃO
EFICIÊNCIA PÚBLICA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
POLÍTICAS PÚBLICAS - SA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
LINKS ÚTEIS
SÃO BERNARDO

PLANILHA DE OBRAS

Em atendimento ao inciso V, do art. 8º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), que estabelece a obrigatoriedade em promover a divulgação de informações de interesse coletivo dos dados das obras municipais, apresentamos planilha atualizadas de acordo com o calendário de obrigações ao Sistema de Auditoria Eletrônica de São Paulo (Audesp) do Tribunal de Contas.

O referido calendário exige que os dados sejam atualizados em Abril e em Outubro, contendo, respectivamente, dados de obras referente aos períodos: "Outubro do ano anterior a Março do ano vigente" e "Abril a Setembro do ano vigente".

Destacamos que a cópia dos Termos de Contratos e de Aditivos e outros documentos podem ser acessados na página da Prefeitura <https://www.saobernardo.sp.gov.br/> e na página do PNCP <https://pncp.gov.br/>.

2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

PLANILHA DE OBRAS DE OUTUBRO DE 2024 a MARÇO DE 2025.txt
PLANILHA DE OBRAS DE OUTUBRO DE 2024 a MARÇO DE 2025.xlsx
PLANILHA DE OBRAS DE OUTUBRO DE 2024 a MARÇO DE 2025

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Início Ajuda Sair

Emendas Parlamentares / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Escolha abaixo um questionário para **responder**

A - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E DADOS INICIAIS

B - EMENDAS PARLAMENTARES (informe uma entrevista para cada emenda)

C - TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS

Legenda

Questionário NÃO INICIADO Questionário INICIADO Questionário CONCLUÍDO

Quanto às atividades relacionadas abaixo, a Controladoria-Geral do Município faz o acompanhamento e monitoramento do atendimento pela área responsável junto ao Sistema AUDESP.

- **Publicação de Remuneração de Cargos e Empregos Públicos, Fixação da Remuneração de Agentes Políticos, Concessão de reajustes de Agentes Políticos.**
- **Mapa de Precatórios.**
- **Cadastramento de Usuários por meio do Sistema Delegação de Responsabilidade** (COMUNICADO SDG nº 43/2015¹⁴);
- **Atendimento das Requisições, subsídios;**

Considerando o fluxo recorrente de demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP à Controladoria-Geral do Município, verifica-se que as requisições se concentram, majoritariamente, nos seguintes eixos:

- **Execução Contratual;**
- **Contratos de Gestão celebrados com entidades do Terceiro Setor;**
- **Demandas de caráter geral;**
- **Contas Municipais.**

Com vistas ao atendimento tempestivo, eficiente e tecnicamente qualificado dessas requisições, foram adotadas medidas estruturadas e padronizadas, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, transparência e controle, notadamente:

- **Análise preliminar da requisição, com posterior encaminhamento às Pastas competentes, conforme a matéria demandada;**

¹⁴<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/comunicado-sdg-432015-sistema-delegacoes-responsabilidades>

- Acompanhamento sistemático dos prazos, garantindo o cumprimento das determinações do órgão de controle externo;
- Análise técnica e documental das informações e documentos apresentados;
- Consolidação das informações em planilhas de acompanhamento da execução contratual, assegurando a organização, rastreabilidade e consistência dos dados;
- Organização da documentação comprobatória em anexos, de forma a facilitar os trabalhos de auditoria, fiscalização e consulta;
- Verificação da conformidade das informações com a legislação aplicável, regulamentos municipais e diretrizes e orientações do TCESP;
- Encaminhamento das respostas e subsídios ao TCESP, de forma formal, fundamentada e dentro dos prazos estabelecidos.

➤ **Fiscalizações in loco;**

Além das requisições de natureza documental, o TCESP frequentemente determina a realização de fiscalizações in loco, abrangendo contratos, Contrato de Gestão (Terceiro Setor), matérias relacionadas às Contas Municipais e validação do IEG-M.

Nessas ocasiões, as visitas técnicas são acompanhadas por servidor da Controladoria-Geral, representantes da Pasta envolvida e pelo fiscal do contrato ou engenheiro responsável, conforme o objeto fiscalizado, assegurando suporte técnico, transparência e alinhamento institucional durante os trabalhos de fiscalização.

➤ **Inserção de Termos Aditivos, Rerratificações e Prestação de Contas;**

A Controladoria-Geral também atua na análise, acompanhamento e na inserção de termos aditivos, instrumentos de rerratificação e documentos relativos à prestação de contas, zelando pela observância dos requisitos legais, contratuais e normativos, bem como pelo correto registro das informações no sistema do e-TCESP

oficiais, contribuindo para a regularidade dos atos administrativos e para o fortalecimento do controle e da governança pública.

➤ **Defesa das Contas Municipais;**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) publica, quadrimestralmente, relatórios de fiscalização contendo apontamentos. Compete a esta Controladoria encaminhar tais apontamentos às áreas responsáveis, para ciência e adoção das providências necessárias à regularização das pendências, de modo a mitigar riscos de reincidência no 3º quadrimestre.

Após a emissão, pelo TCESP, do relatório correspondente ao 3º quadrimestre, esta Controladoria solicita os subsídios às áreas competentes, procede à análise da documentação encaminhada e elabora a Defesa das Contas, a qual é concluída em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas.

➤ **Acompanhamento/Instrução dos Relatórios de Planejamento de Políticas Públicas/Relatórios de Atividades;**

Dada a relevância do Planejamento e Execução das Políticas Públicas no âmbito Municipal, bem como recorrência de apontamentos formulados pelos órgãos de controle, esta Controladoria-Geral reiterou as orientações, disponibilizou modelos de relatórios elaborados conforme a metodologia e as instruções emanadas Tribunal de Contas, além de promover reuniões periódicas, assegurando suporte contínuo para saneamento de eventuais dúvidas das Pastas envolvidas, com vistas ao aprimoramento do cumprimento dessa atividade.

Em decorrência dessas medidas, todas as Secretarias se prontificaram-se a adotar o modelo padronizado, elaborando seus relatórios com elevado grau zelo e dedicação, o que resultou numa significativa melhoria e avanço na qualidade do planejamento das políticas pública.

Os referidos relatórios encontram-se disponíveis para consulta nas páginas das Secretarias no portal oficial da Prefeitura¹⁵.

- **Atendimento aos demais órgãos públicos de caráter fiscalizador, seja de âmbito municipal, estadual ou federal, quando necessário;**
- **Questionário de Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP);**

Refere-se ao Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre a ATRICON, o CONACI, o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e diversos Tribunais de Contas do país, o qual estabelece as obrigações dos Municípios quanto à remessa de informações relativa ao **Ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)**.

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA				
2025				
1. INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS	2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3. RECEITA	4. DESPESAS	5. CONVÊNIOS E TRANSPARENCIAS
6. RECURSOS HUMANOS	7. DIÁRIA	8. LICITAÇÕES	9. CONTRATOS	10. OBRAS
11. PLANEJ. E PREST. DE CONTAS	12. SIC	13. ACESSIBILIDADE	14. OUVIDORIA	15. LGPD E GOVERNO DIGITAL
16. RENÚCIA DE RECEITA	17. EMENDAS PARLAMENTARES	18. SAÚDE	19. EDUCAÇÃO	

¹⁵ <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/home#>

No exercício de 2025, o Município de São Bernardo do Campo foi agraciado com a medalha de prata, juntamente com outros 832 municípios do Estado de São Paulo, conforme registrado no respectivo link oficial.¹⁶



Cumprе esclarecer que a redução da nota atribuída ao Município decorreu de alterações estruturais realizadas no portal institucional durante o período de avaliação, o que impactou temporariamente a disponibilidade e a organização de determinados conteúdos analisado pelo Programa.

➤ **Questionários Diversos;**

Durante o exercício são disponibilizados diversos questionários que a Controladoria-Geral é responsável por gerenciar, em conformidade com as solicitações encaminhadas pelos Órgãos de Controle Externos. Tais instrumentos têm por finalidade subsidiar diagnósticos, orientar políticas públicas e permitir o acompanhamento da efetividade das ações municipais em áreas estratégicas.

Entre esses questionários, destacam-se, o Questionário de Desafios Municipais na Oncologia, Magistério, além de outros que venham a ser instituídos ao longo do período, exigindo a coleta, consolidação e validação de informações junto às Secretarias competentes.

¹⁶ [Programa Nacional da Transparência Pública](#)

Cabe à Controladoria-Geral coordenar esse fluxo, orientar as Pastas quanto ao correto preenchimento, consolidar os dados recebidos e realizar o envio dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a conformidade das informações prestadas e o atendimento às exigências dos Órgãos Fiscalizadores.

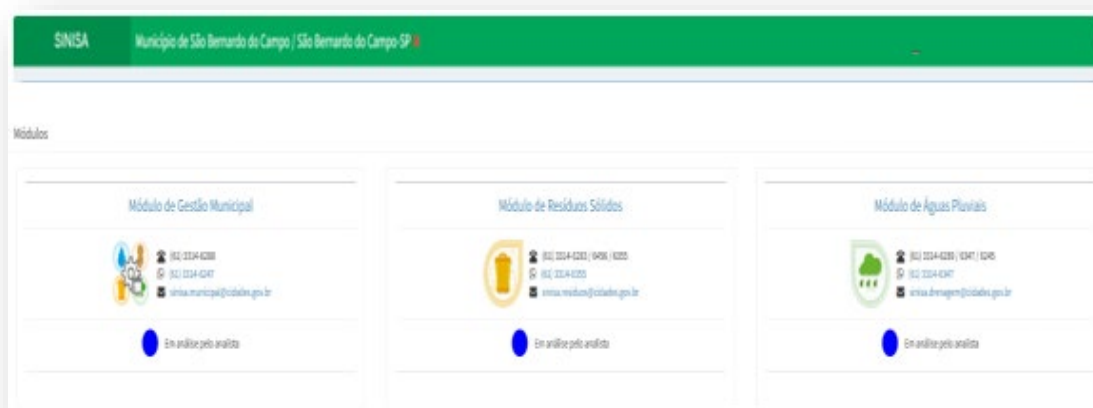
➤ **Prestação de Contas do Contrato de Gestão e dos Contratos de Concessão;**

Tendo em vista a exigência prevista nas Instruções nº 01/2024, em seu artigo 167, atualizadas pela Resolução nº 10/2024, destaca-se que o cumprimento dessas determinações é essencial para a conformidade dos procedimentos administrativos e para o adequado alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



- **Questionário SINISA – Águas Pluviais;**
- **Questionário SINISA – Resíduos Sólidos;**
- **Questionário SINISA – Gestão Municipal;**

Os questionários do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA do Ministério das Cidades - reúnem informações e indicadores sobre manejo de **Resíduos Sólidos**, manejo de **Águas Pluviais** e **Gestão Municipal**, provenientes dos prestadores de serviços que operam no Brasil. O Comunicado SDG n° 43/2024¹⁷ alerta que os fornecimentos de informações ao Sistema Nacional de informações em Saneamento constituem condição para acesso a recursos Federais destinados ao saneamento básico e subsidiará a divulgação dos diagnósticos.



¹⁷ <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/sistema-nacional-informacoes-sobre-saneamento-basico-sinisa>

SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

2024

MÓDULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Receitas e Cobranças

2. Despesas,
Investimentos e Pessoal

3. COBERTURA

4. MANEJO

5. LIMPEZA URBANA

6. INFRAESTRUTURA

SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

2024

MÓDULO DE GESTÃO MUNICIPAL

1. INFORMAÇÕES
GEOGRÁFICA

2. PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

3. REGULAÇÃO DE
SERVIÇOS

4. ORGANIZAÇÃO E
GESTÃO

5. INFORMAÇÕES
GERAIS

6. SOLUÇÕES
ALTERNATIVAS

7. PRESTAÇÃO
REGIONALIZADA
(Desabilitado)

➤ Treinamentos do SICOM



Considerando o disposto no Decreto nº 22.975, de 26 de junho de 2025¹⁸, que regulamentou as atribuições, competência e procedimentos da Controladoria-Geral do Município, e a normatização do uso do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno (SICOM), foi realizada capacitação técnica voltada aos servidores designados como usuários do referido sistema.

O treinamento, promovido em estrita observância à Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025¹⁹, teve por finalidade qualificar aproximadamente 50 servidores quanto ao uso adequado e eficiente da ferramenta. Durante a capacitação, foram abordados, de maneira detalhada, os seguintes aspectos:

- a estrutura funcional e os módulos integrantes do SICOM;
- Cadastro de Usuários;
- Avaliações Planejadas;
- Avaliações Ordenadas

18

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/640736/2341298/DECRETO+N%C2%BA+22.975%2C+de+26+DE+JUNHO+DE+2025/10d20c65-0f55-b995-382c-c908783f2d88>

19

[https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/640736/2341301/PORTARIA CG_N%C2%BA01.2025_NM_2554_15.08.2025/8229274a-9ef2-83e5-a3ae-e7c8f772d1e8](https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/640736/2341301/PORTARIA	CG_N%C2%BA01.2025_NM_2554_15.08.2025/8229274a-9ef2-83e5-a3ae-e7c8f772d1e8)

- os fluxos operacionais relativos ao registro, tratamento e consolidação das informações;
- os procedimentos de inserção, validação e envio de dados e documentos comprobatórios;
- as diretrizes para cumprimento das rotinas de monitoramento, acompanhamento e prestação de informações no âmbito do Controle Interno;
- a padronização dos critérios para alimentação das evidências e das informações obrigatórias.

A instrução também contemplou demonstrações práticas da navegação no sistema, orientações sobre a correta utilização dos campos e funcionalidades, bem como esclarecimentos acerca das responsabilidades dos usuários no contexto do ciclo de planejamento, execução, avaliação e controle das políticas públicas.

A iniciativa visou assegurar maior uniformidade metodológica, precisão na geração de registros e confiabilidade das informações submetidas ao SICOM, fortalecendo, assim, os mecanismos de governança, integridade, transparência e eficiência da Administração Municipal. Ao capacitar os servidores, a Controladoria-Geral reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos processos internos e com o aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento e fiscalização da gestão pública.





A Controladoria-Geral do Município realizou capacitações para aproximadamente 100 servidores entre os Secretários (as), Secretários(as)-Adjuntos(as) e representantes já anteriormente designados para demonstração do MpGov , com objetivo de apresentar do módulo de **Metas de Governo (MpGov)** do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno (SICOM).

A exposição teve como propósito evidenciar a lógica de funcionamento operacional do referido módulo, bem como as suas funcionalidades e potencialidades, considerando que ele está diretamente integrado aos indicadores dos programas e às metas das ações definidos nas peças orçamentárias, compondo um instrumento estratégico para o acompanhamento, mensuração e avaliação da execução das políticas públicas municipais.

Durante a apresentação, foram demonstrados os procedimentos de alimentação das informações, a forma de inserção das evidências comprobatórias, os mecanismos de registro de desempenho e os critérios de correlação entre metas previstas e resultados alcançados. Destacou-se, ainda, a importância da uniformização metodológica e do preenchimento tempestivo pelas Secretarias, fatores essenciais para assegurar a fidedignidade dos dados, a integridade das análises e a consistência do monitoramento institucional.

A Controladoria-Geral enfatiza que o fortalecimento da integração entre os órgãos setoriais e o órgão central de Controle Interno constitui elemento indispensável para o aprimoramento do planejamento governamental. O trabalho

colaborativo potencializa a construção de indicadores sólidos, promove o acompanhamento contínuo das Metas das Ações e contribui para o desenvolvimento de uma gestão mais eficiente, orientada por resultados e sustentada por evidências.

Trata-se de uma ferramenta que busca apoiar a gestão, aprimorar a qualidade das informações e promover maior eficiência e transparência na execução das políticas públicas.



Metas de Programa de Governo –

MpGov

Controle das Metas das Ações e dos Indicadores dos Programas na palma da mão

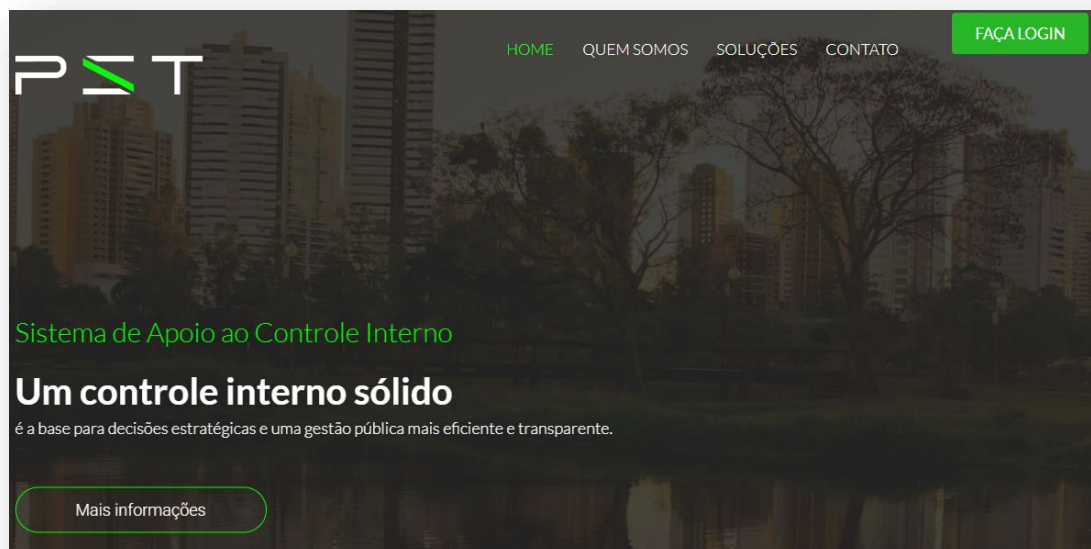
- O que é Planejamento (definição);
- Características de Mau Planejamento;
- Cenário de 2024 (IEGM I-Plan);
- Diagnóstico;
- Análise e Avaliação dos Dados;
- Sistema de Metas e Monitoramento.

Metas de Programa de Governo
- MpGov

Metas de Programa de Governo - MpGov



➤ Sistema de Apoio ao Controle Interno (SICOM)



A Prefeitura firmou contrato com a empresa PSTGOV²⁰ para disponibilização de uma ferramenta tecnológica capaz de gerar automaticamente diversos relatórios (orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais) utilizando as métricas da AUDESP-TCESP.

Este sistema possui vários benefícios, tais como:

- a) Prevenção de alertas;
- b) Armazenamento das tratativas no Sistema;
- c) Validações pelos Gestores;
- d) Alertas de prazos automáticos;
- e) Comunicação mais célere;
- f) Ampliação da efetividade na Gestão Pública.

²⁰ <https://pstgov.com.br/>



➤ Plano Operativo (SICOM)

Anualmente é realizado o planejamento da atuação do Controle Interno, com a delimitação dos temas que serão avaliados pela equipe. Os referidos assuntos são selecionados após aplicação da matriz de risco, de forma que o Plano Operativo abarque setores de maior criticidade. Então, elabora-se o relatório que será submetido ao Prefeito para referendar ou redirecionar as ações da unidade de controle e posteriormente registrado no respectivo link oficial ²¹.



²¹ <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/plano-operativo>



II - OBJETIVO

Acompanhar a aplicação das normas vigentes nos procedimentos de execução das rotinas dos diversos pontos de controle da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. O objetivo é garantir o cumprimento das metas e objetivos institucionais, procedimentais e operacionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), por meio da realização de análises e exames dos atos e processos planejados e executados pelas áreas setoriais.

III – ANÁLISES DE RISCOS

Para o exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município realizou o mapeamento de riscos com o propósito de identificar, mensurar e priorizar os problemas inerentes à gestão municipal. Esse levantamento visa estruturar e implementar procedimentos de controle que possibilitem o acompanhamento, monitoramento, análise e auditoria das atividades, buscando maior eficácia na gestão e no tratamento dos itens apontados. A seguir, apresenta-se a Matriz de Risco correspondente:

MATRIZ DE RISCOS			TOTAL DE ITENS		293
Impacto					
Muito Baixo 1	0 RB	0 RB	0 RB	4 RB	0 RM
Baixo 2	0 RB	3 RB	0 RM	2 RM	1 RM
Médio 5	2 RB	1 RM	16 RM	1 RA	0 RA
Alto 8	23 RB	124 RM	50 RA	17 RA	5 RE
Muito Alto 10	0 RM	1 RM	4 RA	18 RE	21 RE
Probabilidade	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10



CONTROLADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO

CONTAS DA PREFEITURA

RELATÓRIOS

PLANO OPERATIVO

MANUAIS

NORMAS

ACOMPANHAMENTOS

INFORMAÇÕES ÚTEIS



PLANO OPERATIVO



Tem a finalidade de apresentar as atividades desenvolvidas e que serão objeto de análise pelo Controle Interno desta Prefeitura durante o exercício, bem como a metodologia a ser adotada no desenvolvimento dos trabalhos e a forma de apresentação dos resultados ao gestor com vistas a acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos procedimentos de execução das rotinas nos diversos pontos de atuação do Município, auxiliando no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, procedimentais e operacionais por meio de análises e exames dos atos e processos planejados realizados pelas áreas setoriais.

- [Plano Operativo 2025.odt](#)
- [Plano Operativo 2025.docx](#)
- [Plano Operativo 2025.PDF](#)
- [Plano Operativo 2024.odt](#)
- [Plano Operativo 2024.docx](#)
- [Plano Operativo 2024.PDF](#)
- [Plano Operativo 2023.odt](#)
- [Plano Operativo 2023.docx](#)
- [Plano Operativo 2023.PDF](#)
- [Plano Operativo 2022.PDF](#)
- [Plano Operativo 2021.PDF](#)

➤ **Avaliações Planejadas (SICOM);**

Quadrimestralmente, esta unidade de controle elabora a Avaliação Planejada que contempla as áreas setoriais delimitadas pelo Plano Operativo. Dessa forma, são extraídos e consolidados diversos dados de gerenciamento: sejam aqueles gerados pelo sistema de contabilidade do Município; ou informações dos questionários obrigatórios (IEGM, Cadastro de Obras); ainda disposições do sítio eletrônico municipal; junto às informações do painel estatístico; unidos aos dados das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA); além de questionamentos diretos às áreas envolvidas.

Esse arcabouço de dados é então submetido à análise de risco, gerando diversos quesitos de avaliação, os quais são respondidos pelas áreas responsáveis, validados pelos respectivos gestores e submetidos ao parecer desta unidade de controle.

Por fim, é gerado um relatório com destaque para as recomendações dos pontos não adequados e posterior envio ao Prefeito para conhecimento e determinações que julgar necessárias.

Áreas Setoriais - Agosto de 2025 - Avaliação Planejada	
Em andamento Aguardando Parecer da Área Setorial Aguardando Nota Técnica da Controladoria Aguardando Parecer da Controladoria Concluído	
1 - Sistema de Controle Interno Status : Concluído Responsável : Igor de Almeida Dias Iniciada em 30/09/2025 - Finalizada em 29/10/2025 14:38:53 Itens respondidos : 5 Itens em andamento : 0 Itens em atraso : 0 X	
2 - Planejamento das Políticas Públicas - Legislação Local Status : Aguardando Parecer da Controladoria Responsável : Larissa Carolina de Almeida Marco Iniciada em 30/09/2025 - Previsto para 24/10/2025 Itens respondidos : 9 Itens em andamento : 0 Itens em atraso : 0 X	
3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade Status : Concluído Responsável : Roseli Candida dos Santos Iniciada em 30/09/2025 - Finalizada em 24/10/2025 16:02:52 Itens respondidos : 12 Itens em andamento : 0 Itens em atraso : 0 X	
5 - Operações de Créditos e Limite das Dívidas Consolidada e Mobiliária Status : Concluído Responsável : Roseli Candida dos Santos Iniciada em 30/09/2025 - Finalizada em 24/10/2025 16:10:49 Itens respondidos : 3 Itens em andamento : 0 Itens em atraso : 0 X	



➤ **Avaliações de Conformidade (SICOM);**

Mensalmente é gerada a avaliação de Conformidade, que reúne parte dos indicadores contábeis, financeiros, patrimoniais com destaque para aqueles que carecem de maior atenção.



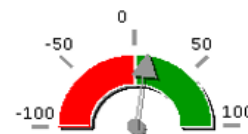
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatório de Análise e Conformidade do Controle Interno

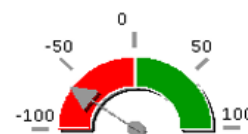
Período de Março de 2025

11.1 - INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS

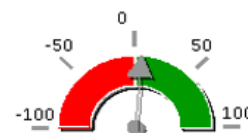
Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Prevista Atualizada	R\$ 5.708.224.821,93	
Cronograma de Desembolso	R\$ 1.427.056.205,48	
Receita Realizada Até o Período	R\$ 1.574.425.222,66	
Variação (DEFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 147.369.017,18	% 10,33



Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 5.681.196.813,54	
Cronograma de Desembolso	R\$ 1.420.299.203,39	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 2.296.665.557,73	
Variação (DEFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -876.366.354,35	% -61,70

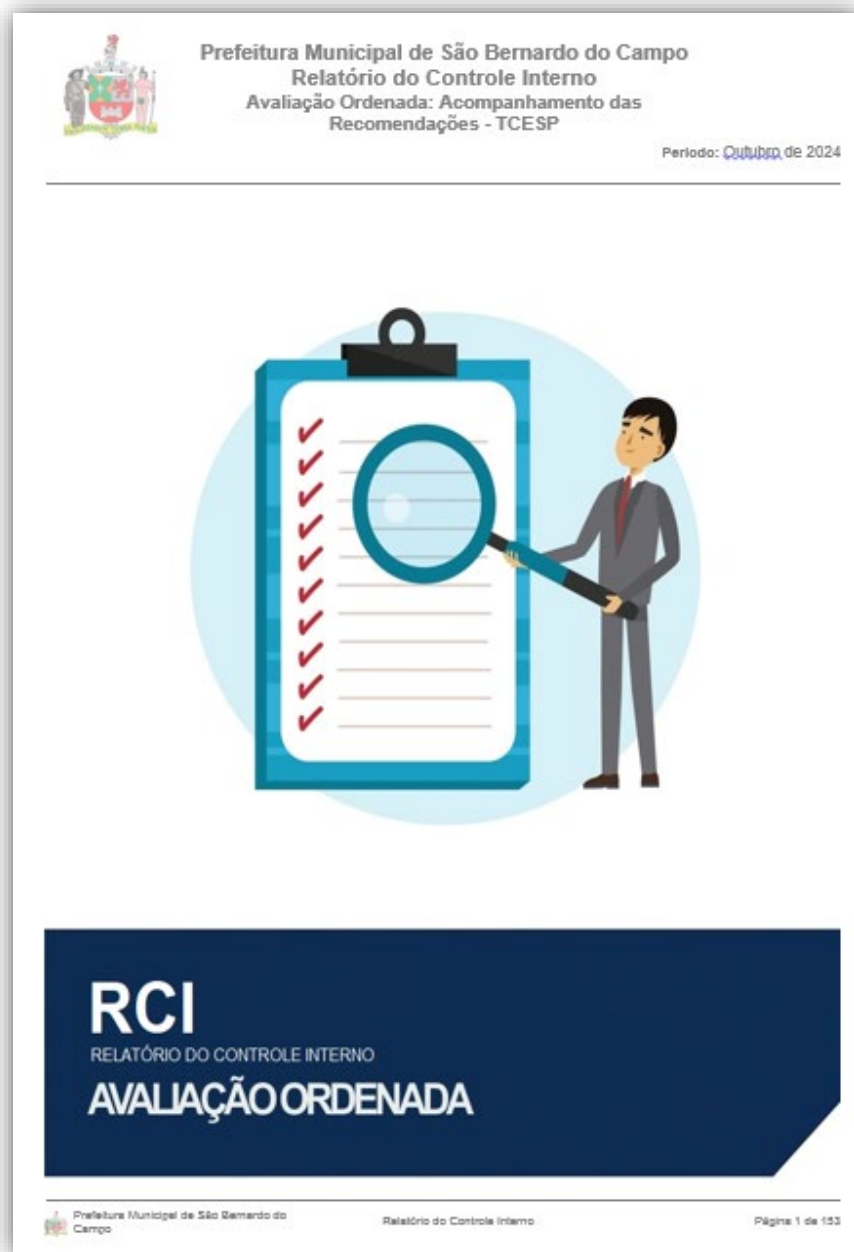


Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 5.681.196.813,54	
Cronograma de Desembolso	R\$ 1.420.299.203,39	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 1.079.899.702,56	
Variação (DEFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 340.399.500,83	% 5,99



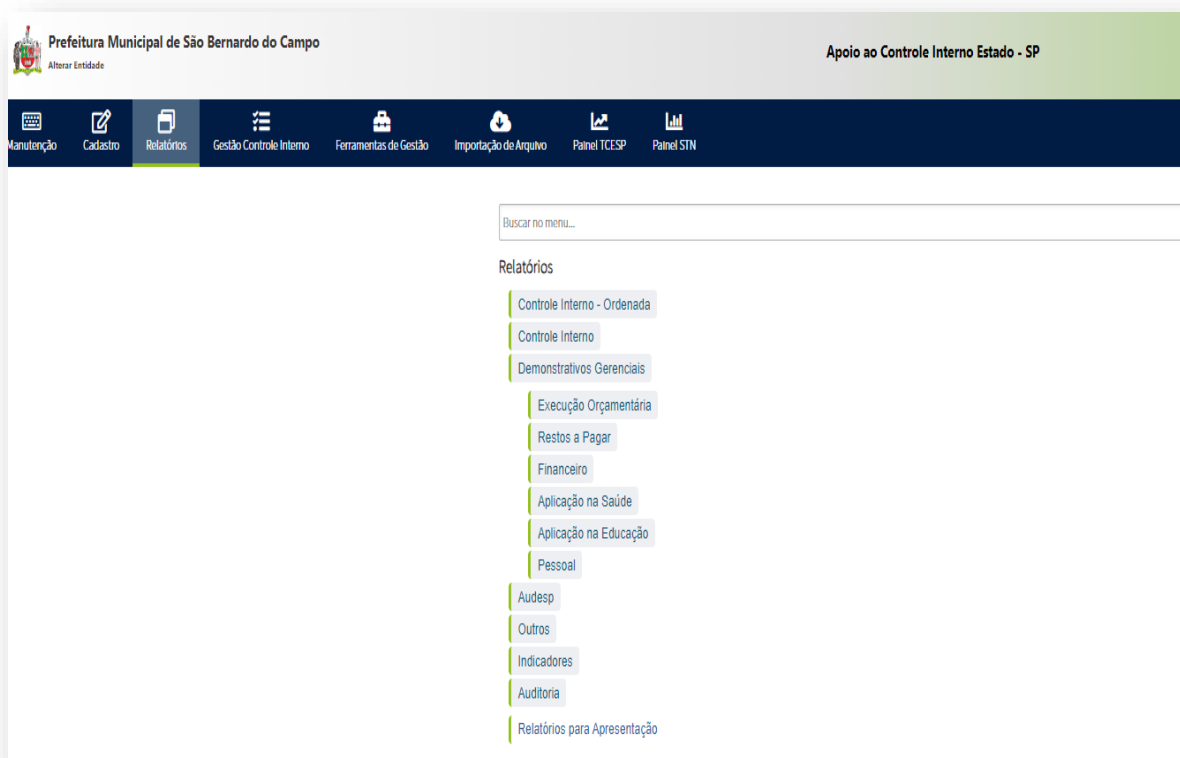
➤ Avaliações Ordenadas (🔧 SICOM);

Oportunamente, são geradas avaliações acerca de assuntos que necessitam de análise aprofundada em razão de sua importância. Assim, são consultados dados diversos, como nas avaliações planejadas, elaborados quesitos que serão respondidos pelas áreas envolvidas, validados pelos gestores e submetidos ao parecer desta Controladoria. O resultado dessas avaliações consiste-se em um relatório direcionado ao Prefeito para determinações posteriores.



➤ **Relatórios de indicadores contábeis-financeiros (SICOM);**

Mensalmente, são gerados relatórios que demonstram graficamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do município. Esses indicadores estão dispostos em dezenas de relatórios, conforme o assunto em análise.



➤ **Relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF) – (🔧 SICOM) ;**

Bimestralmente, realiza-se a conferência dos relatórios resumidos de execução orçamentária e, se necessário, eventuais esclarecimentos serão direcionados ao Departamento de Contabilidade e Custos.

Quadrimestralmente, é realizada a conferência dos relatórios de gestão fiscal, os quais são assinados também pelo Controlador- Geral do Município. Se necessário, dúvidas serão encaminhadas ao Departamento de Contabilidade e Custos.



Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo



- Gerenciamento dos indicadores e ações que compõem os programas de governo e embasam as peças orçamentárias (MpGov) - (🔧 SICOM);

PST

HOME QUEM SOMOS SOLUÇÕES CONTATO

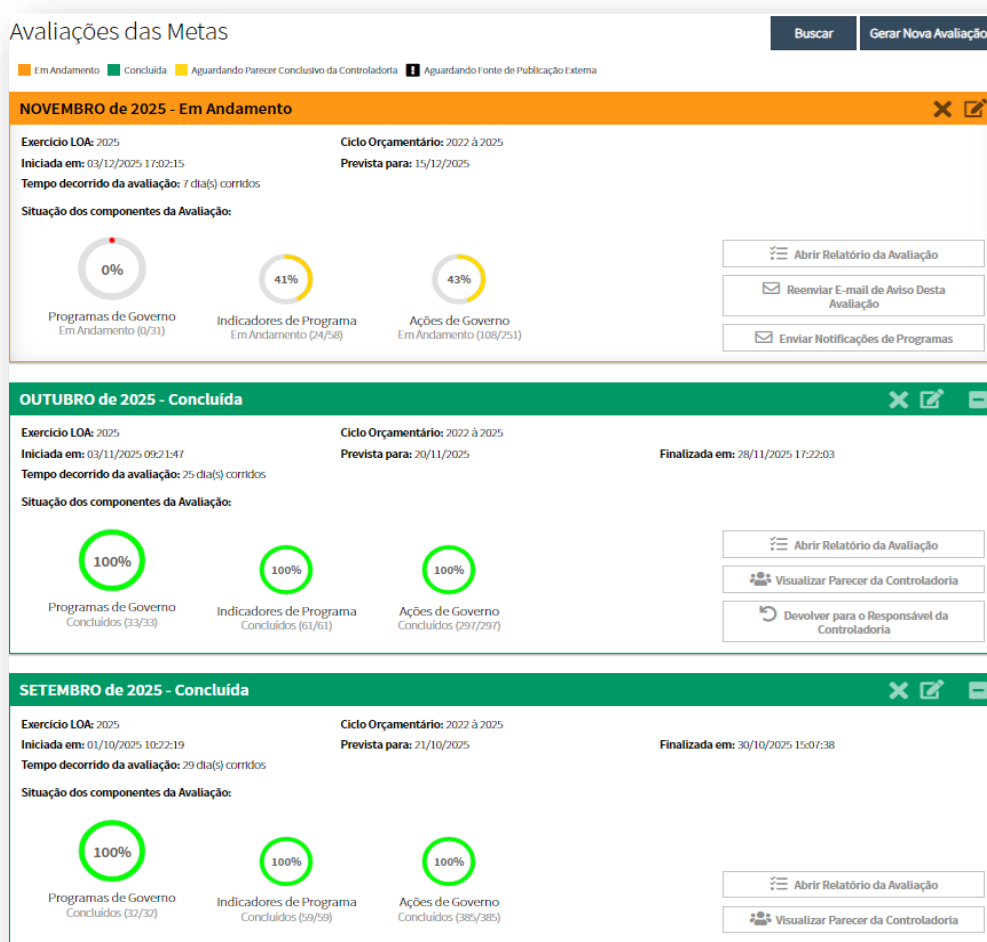
FAÇA LOGIN

Sistema de Metas de Governo

Com o Sistema de Metas de Governo,
sua administração ganha em eficiência, controle e transparência.

Mais informações

Desde outubro de 2025, esta Controladoria instituiu a realização, monitoramento mensal do desempenho dos indicadores vinculados aos Programas de Governos e às Metas das Ações de Planejamento que compõem os instrumentos de gestão e fundamentam as programações orçamentarias municipais. Esse procedimento visa assegurar maior rigor metodológico, coerência na execução das políticas públicas e aderência aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade administrativa.



Para tanto, os quesitos de avaliação são disponibilizados a todas as Secretarias Municipais, as quais devem proceder ao seu preenchimento diretamente no módulo **MpGov** do Sistema de Apoio ao Controle Interno (SICOM). O registro deve contemplar, de forma estruturada, as respostas acompanhadas das respectivas

provas de evidências que demonstrem a execução, o andamento ou o resultado das ações sob responsabilidade da Pasta.

Após o devido preenchimento pelos órgãos setoriais, a Controladoria-Geral do Município realiza a análise técnica do conteúdo informado, verificando a consistência dos dados, a adequação das evidências apresentadas, a conformidade com as metas previamente estabelecidas e o alinhamento com os instrumentos de planejamento. A partir dessa avaliação, é elaborado o relatório consolidado, contendo diagnóstico situacional, apontamentos relevantes e eventuais recomendações de aprimoramento da gestão.

Relatório de Avaliação dos Programas de Governo					
Avaliação de Novembro de 2025					
Programa					
Descrição	0 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e Outros Encargos Especiais				
Órgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				
Responsável do Programa	Regina Loto Soares Gomes				
Parecer					Data
Responsável da Controladoria					Data
Parecer					Data
		Indicadores		Ações	
		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
		0	0	16	1
70 - Contribuição RFB e PGN - Parcelamento Extinta ETCSBC (27/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 109/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 843/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA) Unidade de Medida: % da demanda 8,330 66,282 Favorável Denominação da Meta: % da demanda Responsável: Maria Isabel da Silva Costa Respondido Por: Maria Isabel da Silva Costa Em: 08/12/2025 15:14:03 Justificativa de desvios em relação ao atingimento da meta: Foram informados anteriormente valores acumulados, regularizamos e vamos informar mensal					
72 - Devolução de quantia do Plano de Previdência Complementar (27/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 109/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 273/PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) Unidade de Medida: % da demanda 8,330 0,000 Em Andamento Denominação da Meta: % da demanda Responsável: Bruna Gomes de Sousa Respondido Por: Em:					
74 - Pagamento de dívida, encargos e juros (27/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 109/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 843/SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA) Unidade de Medida: % da demanda 100,000 0,000 Desfavorável Denominação da Meta: % da demanda Responsável: Ricardo Abdulmach Respondido Por: Ricardo Abdulmach Em: 08/12/2025 15:22:30 Justificativa de desvios em relação ao atingimento da meta: OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO FORMALIZADA					
75 - Pagamento de dívida, encargos e juros - Obras do Sistema Viário e de Mobilidade Urbana (27/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 109/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 843/SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA) Unidade de Medida: % da demanda 100,000 100,000 Favorável Denominação da Meta: % da demanda Responsável: Ricardo Abdulmach Respondido Por: Ricardo Abdulmach Em: 08/12/2025 15:23:17					

A sistemática implementada possibilita, ainda, que o acompanhamento seja disponibilizado aos gestores de cada Secretaria Municipal, conferindo-lhes acesso imediato e atualizado às informações estratégicas relativas às ações sob sua responsabilidade. Dessa forma, potencializa-se a capacidade gerencial, favorece-se a tomada de decisão tempestiva e fortalece-se a governança pública,

permitindo que cada gestor detenha, de maneira clara e acessível, a visão integral do desempenho das políticas conduzidas por sua Pasta.

➤ **Relatório de acompanhamento das recomendações – Em atendimento ao § 3º - Instrução 01/2024 do TCESP²² ( SICOM);**

Considerando as atribuições institucionais afetas ao Sistema de Controle Interno e o disposto pelo §3º do Art. 68 das Instruções nº 01-2024, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a presente Avaliação Ordenada foi conduzida como propósito de monitorar e verificar as medidas tomadas adotadas pelas diversas Secretarias da municipalidade para atender às recomendações registradas pelo TCESP (2017 a 2021).

Para fins de organização metodológica e adequação à lógica administrativa, as recomendações foram agrupadas por eixos temáticos e distribuídas entre áreas setoriais competentes. Após essas sistematizações, os questionamentos correspondentes foram encaminhados às Secretarias envolvidas, por meio dos representantes cadastrados no Sistema de Apoio ao Controle Interno (SICOM). Coube a tais representantes a coleta dos subsídios necessários, o preenchimento dos quesitos e encartando as evidências documentais que demonstrassem as providências.

Concluído o preenchimento, cada conjunto de respostas foi submetido à validação do responsável pela respectiva área setorial, assegurando a conformidade e a integridade das informações encaminhadas. Em seguida, toda a documentação foi remetida à Controladoria-Geral do Município, que procedeu à análise técnica do material apresentado, avaliando a aderência das ações implementadas às recomendações do Tribunal de Contas, bem como o estágio de atendimento registrado. A partir dessa verificação, foi elaborado o parecer conclusivo, com a devida anuência do Senhor Prefeito Municipal.

²² https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/Instru%C3%A7%C3%B5es%20n%C2%BA%2001-2024_com_indice.pdf



O relatório de Acompanhamento das recomendações²³ encontra-se disponível para consulta na página oficial da Controladoria-Geral do Município, visando promover transparência, acesso às informações e o fortalecimento dos mecanismos de governança e integridade no âmbito da Administração Pública Municipal.

➤ **Publicações do Diário Oficial, referente a Execução Contratual, 3º Setor e Contas Municipais;**

A Controladoria-Geral do Município mantém rotina permanente de monitoramento das publicações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) no Diário Oficial, com especial atenção aos atos relacionados à execução contratual, às parcerias firmadas com entidades do Terceiro Setor e às matérias relativas às Contas Municipais.

²³ <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios>

Esse acompanhamento é conduzido de forma diária e sistematizada, contemplando a análise de notificações, alertas, comunicados, resoluções, despachos, decisões e demais manifestações técnicas ou administrativas expedidas pelo TCESP. A finalidade é identificar com precisão e tempestividade quaisquer apontamentos, determinações, recomendações ou obrigações acessórias que possam repercutir na gestão municipal.

A metodologia adotada permite que a Controladoria-Geral antecipe riscos, oriente preventivamente os órgãos setoriais e garanta o alinhamento das práticas administrativas às normas vigentes e às diretrizes emanadas pela Corte de Contas. Assim, sempre que necessário, são promovidas comunicações internas, orientações formais e encaminhamentos específicos destinados a assegurar o cumprimento das exigências, a regularidade das ações administrativas e a integridade das informações institucionais.

Essa sistemática evidencia o compromisso da Administração Municipal com a governança, a transparência e o fortalecimento dos mecanismos de conformidade e accountability, assegurando que a gestão pública atue em consonância com os princípios constitucionais, com a legislação aplicável e com os entendimentos consolidados pelo Tribunal de Contas.

➤ **Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC (Lei Federal 14.133/2021);**

Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.260, de 30 de março de 2023, a qual impõe à unidade a obrigatoriedade de revisar os atos de contratação, conforme os critérios a serem estabelecidos em resolução (Art. 27, XIII e parágrafo único, do Art. 47).²⁴

²⁴ Art. 27. Ao Agente de Contratação compete conduzir a fase externa dos processos licitatórios, observado o rito procedimental previsto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021 e, em especial: (...) XIII - encerrada a licitação nos moldes do art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021, e após a publicidade da contratação nos termos do art. 53 deste Decreto, encaminhar o processo à área responsável pelo Controle Interno para revisão dos atos de contratação de acordo com os critérios estabelecidos em resolução;

Parágrafo único, do Art. 47 (Contratação Direta). Após a publicidade do resultado da contratação direta nos termos do art. 53, §2º deste Decreto, o processo deverá ser encaminhado à área

A análise dos atos da contratação deverá seguir o roteiro de checklist padrão elaborado por esta Controladoria, utilizando-se do critério por amostragem como os modelo publicado na página da Controladoria em Licitação e Contratos²⁵ com os principais temas, sendo que cada tema contém diversos itens.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Controladoria-Geral do Município

CHECKLIST LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS			
Processo de Contratação:		Nº: PE XX/2025	
Objeto Contratado:			
Modalidade da Licitação: Resposta		Procedimento Auxiliar: Resposta	
Data de início das propostas:		Modo de Disputa: Resposta	Critério de Julgamento:
Data final proposta:			Resposta
Data de abertura de Seção:			
Empresa(s) Adjudicada(s)/Homologada(s):		CNPJ:	
Responsável pelo Contrato:			
Secretaria:			
Agente de Contratação Designado:			



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Controladoria-Geral do Município

CHECKLIST LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
Processo de Contratação:		Nº: PE XX/202X	
Objeto Contratado:			
Modalidade da Licitação: Resposta		Procedimento Auxiliar: Resposta	
Data de início das propostas:		Regime de Execução: Resposta	
Data final proposta:		Modo de Disputa: Resposta	Critério de Julgamento:
Data de abertura de Seção:			Resposta
Empresa(s) Adjudicada(s)/Homologada(s):		CNPJ:	
Responsável pelo Contrato:			
Secretaria:			
Agente de Contratação Designado:			

responsável pelo Controle Interno para revisão dos atos de contratação de acordo com os critérios estabelecidos em resolução.

²⁵ <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/acompanhamentos>

➤ **Suprimentos de Fundos;**

Em cumprimento ao art. 43 do Decreto Municipal nº 23.102²⁶, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o regime de suprimentos de fundos (previsto na Lei Municipal nº 5.435/2005²⁷, alterado pela Lei Municipal nº 7.516/2025)²⁸, ao Comunicado SDG Nº 19/2010²⁹ - TCESP e ao inciso VIII do art. 63 da Instrução nº 01/2024-TCESP a Controladoria-Geral deverá selecionar processo por amostragem e analisar e emitir o parecer técnico final sobre a prestação de contas de cada numerário concedido.



²⁶ <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/sao-bernardo-do-campo/decreto/2025/2311/23102/decreto-n-23102-2025-regulamenta-o-regime-de-suprimento-de-fundos-previsto-na-lei-municipal-n-5435-de-11-de-outubro-de-2005-revoga-o-decreto-n-15370-de-24-de-janeiro-de-2006-e-da-outras-providencias?q=23102%2F2025>

²⁷ <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2005/543/5435/lei-ordinaria-n-5435-2005-dispoe-sobre-o-pagamento-de-despesas-por-meio-de-suprimento-de-fundos-e-da-outras-providencias>

²⁸ <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2025/752/7516/lei-ordinaria-n-7516-2025-altera-a-lei-municipal-n-5435-de-11-de-outubro-de-2005-que-dispoe-sobre-o-pagamento-de-despesas-por-meio-de-suprimento-de-fundos-e-da-outras-providencias?q=7516%2F2025>

²⁹ <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/regime-adiantamento-tratam-art-68-e-69-lei-4320-1964>



O orçamento anual da Controladoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo, referente ao exercício de 2025, encontra-se amparado por uma estrutura orçamentária específica, devidamente planejada para atender às demandas relacionadas à sua atuação estratégica no acompanhamento e melhoria da gestão pública.

No âmbito das despesas realizadas pela Unidade em 2025, destaca-se a manutenção do software de apoio ao Controle Interno (SICOM), custeado com recursos do Tesouro Municipal. Este sistema desempenha um papel crucial no aprimoramento da análise, execução e monitoramento das rotinas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como a automatização dos relatórios gerenciais, contribuindo diretamente para o fortalecimento da governança pública.

Cumprе salientar que o investimento destinado às ações do Controle Interno vai além da manutenção de sistemas informatizado, refletindo o compromisso da Administração Pública com os princípios da eficiência, transparência e integridade na gestão dos recursos municipais.

Controle das Dotações da Controladoria Geral						
Dotação		Reduzido	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	%	
01.012.3.3.90.14.00.04.124.0041.2321.01	1629	5 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,00%	
01.012.3.3.90.30.00.04.124.0041.2321.01	1630	0 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 20.000,00	R\$ 652,84	3,26%	
01.012.3.3.90.36.00.04.124.0041.2321.01	1632	6 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%	
01.012.3.3.90.39.00.04.124.0041.2321.01	1633	4 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 20.000,00	R\$ 122,16	0,55%	
01.012.3.3.90.40.00.04.124.0041.2321.01	1634	2 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 730.000,00	R\$ 664.950,00	91,09%	
01.012.4.4.90.52.00.04.124.0041.1140.01	1636	8 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%	
total			R\$ 810.000,00	R\$ 665.725,00	82,19%	

Posição: ORCOM de 16/12/2025

No que se refere ao Programa Fortalecimento do Controle Interno informamos, que no exercício analisado, com dotação orçamentária total de R\$ 810.000,00, destinada ao custeio de ações voltadas ao aprimoramento das atividades de controle, fiscalização, monitoramento e governança no âmbito da Administração Pública Municipal.

Do montante autorizado, consta a execução de R\$ 665.725,00, correspondente a 82,19% da dotação prevista, restando saldo orçamentário de R\$ 144.275,00.

Constata-se que a execução orçamentária apresentou concentração relevante em uma dotação específica, responsável por parcela predominante da despesa liquidada, enquanto as demais ações foram suplementadas/anuladas devido o acerto que ocorreu com a Reforma Administrativa.

Por fim, o nível de execução alcançado evidência adequado planejamento orçamentário, com alinhamento entre a previsão da despesa e a efetiva implementação das ações prioritárias, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.





Strengths (Forças)

- ❖ Estrutura administrativa consolidada
- ❖ Equipe técnica qualificada, com domínio em legislação, contabilidade e controle interno;
- ❖ Sistemas informatizados integrados para monitoramento e análise de dados;
- ❖ Transparência e governança, com relatórios regulares e divulgação de informações.

Weaknesses (Fraquezas)

- ❖ Limitação de recursos humanos frente à demanda crescente;
- ❖ Dependência de sistemas externos e integração com outros órgãos;
- ❖ Ausência de auditorias preventivas e consultivas;
- ❖ Necessidade de atualização contínua frente às mudanças legais e regulatórias.
- ❖ Limitações orçamentárias que podem impactar investimentos em tecnologia e capacitação;
- ❖ Espaço físico próprio

Opportunities (Oportunidades)

- ❖ Implementação de tecnologias avançadas e automação de processos;
- ❖ Fortalecimento da transparência e accountability na Administração Pública Brasileira;
- Robustez da legislação

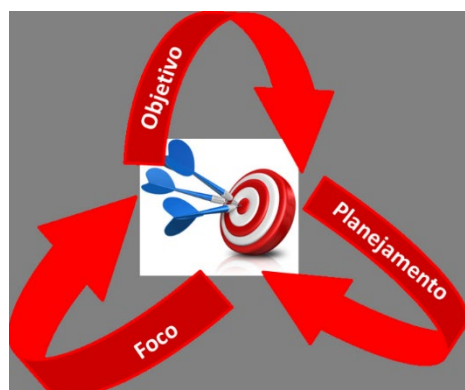
Threats (Ameaças)

- ❖ Mudanças frequentes na legislação;
- ❖ Pressões externas e políticas que podem afetar prioridades e prazos;
- ❖ Excesso de demanda/fiscalização controle externo



Perspectivas para o próximo período

- Aprimorar a gestão com vistas à otimização da prestação de serviços aos cidadãos residentes no Município e, conseqüentemente, um índice mais elevado de efetividade da gestão municipal perante os critérios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Preparação dos subsídios das contas anuais da prefeitura de forma cada vez mais efetiva, objetivando a melhora da administração pública nas diversas áreas que a compõe;
- Implementar um modelo de gestão que minimiza as falhas e as inconsistências entre o planejamento e a utilização dos recursos públicos;
- Aperfeiçoar sistematicamente os relatórios produzidos pela Controladoria para que os gestores possam tomar decisões mais assertivas no planejamento, análise de riscos e execução das políticas públicas, visando a melhoria contínua dos serviços fornecidos à população;
- Melhor estruturação dos recursos humanos, com expansão do quadro de funcionários, tendo em vista ao grande volume de atribuições desta Controladoria;
- Capacitação contínua dos funcionários envolvidos no Controle Interno, dada as constantes mudanças, tanto no âmbito regulatório quanto a demanda relacionada aos serviços prestados;
- Fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos com vistas a assegurar que os objetivos sejam alcançados regularmente e com a máxima eficiência.





A Controladoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento de suas funções institucionais previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis e normatizações pertinentes e específicas, realizou o acompanhamento e a análise

dos itens elencados no presente relatório almejando o atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sendo assim, acompanha os diversos sistemas e rotinas que auxiliam o Controle Interno, a fim de contribuir para o bom funcionamento da máquina administrativa, buscando eficiência operacional e efetividade das ações.

No decorrer do exercício 2025, constata-se que a Controladoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo desempenhou suas atribuições de forma contínua, técnica e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, consolidando-se como instância estratégica de apoio à gestão e de interlocução com o sistema de controle externo.

As atividades desenvolvidas evidenciaram a atuação preventiva, orientativa e corretiva materializada na análise de demandas oriundas das Secretarias Municipais, do acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contratual, da emissão de pareceres e manifestações técnicas, bem como do atendimento tempestivo às requisições dos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os resultados apresentados ao longo deste relatório demonstram o comprometimento da Controladoria-Geral com o aprimoramento dos processos administrativos, a mitigação de riscos, o fortalecimento da governança pública e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Destaca-se, ainda, o papel do órgão

na orientação das unidades gestoras, contribuindo para a melhoria contínua dos controles internos.

Diante do exposto, conclui-se que as ações empreendidas pela Controladoria-Geral no período analisado reforçam sua contribuição efetiva para a boa governança, para o controle da legalidade e para a eficiência da Administração Pública Municipal, permanecendo o compromisso com o aperfeiçoamento permanente das práticas de controle, em consonância com as diretrizes dos órgãos de controle e com o interesse público.

Igor de Almeida Dias

Diretor de Divisão

Divisão de Atendimento ao Tribunal de Contas
e Acompanhamentos das Auditórias – CG-01

Vanderlei Pereira Mota

Diretor de Divisão

Divisão de Acompanhamento da Execução dos Contratos do Município – CG -02

Simone Aparecida de Paiva Rodrigues

Diretora de Divisão

Divisão de Acompanhamento da Execução de Parceiras e
Contratos com Terceiro Setor – CG -03

Alcir Pirani

Controlador Geral